



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## DÉCIMO SEXTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 121/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO CONJUNTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Pelo presente instrumento, de um lado o *Município de Ribeirão Preto*, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CGC/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **Dr. Maurício Godinho**, portador do RG nº 24.934.854-8 e inscrito no CPF nº 275.415.148-61 doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a *Fundação Hospital Santa Lydia*, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Eliseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado pela Diretora Administrativa **Cássia Amaro Batista de Santana**, portadora do CPF nº 349.730.468-92 e pelo Diretor Técnico **Rafael Borella Pelosi**, portador do RG nº 43.689.073-2 e do CPF nº 369.150.718-22, fundamentados no que dispõem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie devidamente autuados no **Processo Digital nº 2021/126022**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I - **RETIFICAR** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), o Documento Descritivo de 2025 e o Plano de Trabalho de 2025.

### Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 475.940,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais) sendo:

- Acréscimo de R\$ 275.940,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais), referente à Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024;
- Acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025.

O valor anual máximo estimado para execução do presente Convênio importa em até R\$ 45.909.694,16 (quarenta e cinco milhões novecentos e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), por meio das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

02.09.33.10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004  
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000  
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080  
02.09.33.10.301.20214.20003 3.3.50.39 02.301.0077

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025

**Dr. Maurício Godinho**  
*Secretário Municipal da Saúde*

**Fábila Lemos de Oliveira Coutinho**  
*Médica*

**Camila Barbosa de Rezende Silva**  
*Agente de Administração*  
CASSIA AMARO BATISTA DE  
SANTANA:34973046892  
Cássia Amaro Batista de Santana  
*Diretora Administrativa*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA:34973046892  
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AD, OU=(EM BRANCO), OU=15489021000128, CN=videconferencia, CN=CASSIA AMARO BATISTA DE SANTANA:34973046892  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
localização:  
Data: 2025.09.19 08:33:33.03190  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**Rafael Borella Pelosi**   
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Documento assinado digitalmente  
**RAFAEL BORELLA PELOSI**  
Data: 19/09/2025 14:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. Testemunha

2. Testemunha



# Assinaturas do documento

"16º Termo de Convênio - Hospital Santa Lydia  
[assinado]"



Código para verificação: **E0WWNC1I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAMILA BARBOSA DE REZENDE SILVA** (CPF: \*\*\*.870.578-\*\*) em 25/09/2025 às 08:22:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 09:53:39 e válido até 04/08/2028 - 09:53:39.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 23/09/2025 às 15:28:03 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FABIA LEMOS DE OLIVEIRA COUTINHO** (CPF: \*\*\*.452.581-\*\*) em 22/09/2025 às 13:42:51 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 10:19:02 e válido até 25/07/2028 - 10:19:02.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: \*\*\*.472.208-\*\*) em 22/09/2025 às 09:31:47 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: \*\*\*.530.178-\*\*) em 19/09/2025 às 15:34:46 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 11:18:12 e válido até 23/07/2028 - 11:18:12.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **E0WWNC1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## DOCUMENTO DESCRITIVO

16º Rerrati do Convênio com o Hospital Santa Lydia nº 121/2021

Processo Digital nº 2021/126022

ANO 2025

Documento Descritivo do Convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

### III - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

#### III.2 – Indicadores e Metas Quantitativas da Média Complexidade

| Item | Indicador                                                        | Meta Trimestral | Fonte                                                  | Pontuação                                                                                                      |
|------|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | AIH média complexidade                                           | 900             | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 2    | Produção do grupo 0202 - Diagnóstico em laboratório clínico      | 55.000          | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 3    | Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia              | 12.000          | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 4    | Produção do grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia – mamografia | 3.000           | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 5    | Produção grupo 0205 – Diagnóstico por Ultrassonografia           | 5.040*          | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 6    | Produção do grupo 0211 – Métodos diagnósticos em especialidades  | 11.500          | DERACA – Divisão de Processamento de Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 7    | Produção grupo 0301 - Consultas                                  | 6.000           | DERACA – Divisão                                       | ≥ 90% = 05 pontos                                                                                              |

**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**

Estado de São Paulo

|                        |                                                                          |     |                                                              |                                                                                                                |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | / Atendimentos /<br>Acompanhamentos                                      |     | de Processamento de<br>Produção em Saúde                     | 80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua                      |
| 8                      | Produção grupo 0303 –<br>tratamentos clínicos (outras<br>especialidades) | 250 | DERACA – Divisão<br>de Processamento de<br>Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| 9                      | Produção grupo 04 – pequenos<br>procedimentos cirúrgicos                 | 330 | DERACA – Divisão<br>de Processamento de<br>Produção em Saúde | ≥ 90% = 05 pontos<br>80 a 89% = 04 pontos<br>70 a 79% = 03 pontos<br>60 a 69% = 01 ponto<br>< 60% = não pontua |
| <b>Total de Pontos</b> |                                                                          |     |                                                              | <b>45</b>                                                                                                      |

\* acrescidos 80 exames mês (ultrassom morfológico), conforme pactuação Rede Alyne.

**IV - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO**

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 475.940,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta reais) sendo:

- Acréscimo de R\$ 275.940,00 (duzentos e setenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais), referente à Portaria GM/MS nº 6.220, de 20 de dezembro de 2024;
- Acréscimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025.

O valor anual máximo estimado para execução do presente Convênio importa em até R\$ 45.909.694,16 (quarenta e cinco milhões novecentos e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), por meio das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071  
02.09.33.10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004  
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000  
02.09.33 10.302.20215.20003 3.3.50.39 02.302.0080  
02.09.33.10.301.20214.20003 3.3.50.39 02.301.0077



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Tabela 1 – Programação Orçamentária

| Descrição                                                  | janeiro (RS) | fevereiro(RS) | março (RS) | abril (RS) | maio (RS)  | junho (RS) | julho (RS) | agosto (RS) | setembro (RS) | outubro (RS) | novembro (RS) | dezembro (RS) | Recurso Financeiro | Anual 2025 (RS) |
|------------------------------------------------------------|--------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|-----------------|
| Pós Fixado                                                 |              |               |            |            |            |            |            |             |               |              |               |               |                    |                 |
| 1 - Alta Complexidade (Máximo)                             | 30.864,00    | 30.864,00     | 30.864,00  | 30.864,00  | 30.864,00  | 30.864,00  | 30.864,00  | 30.864,00   | 30.864,00     | 30.864,00    | 30.864,00     | 30.864,00     | VINCULADO FEDERAL  | 370.368,00      |
| 2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC       | 24.000,00    | 24.000,00     | 24.000,00  | 246.222,23 | 246.222,23 | 246.222,22 | 246.222,22 | 246.222,22  | 246.222,22    | 246.222,22   | 246.222,22    | 246.222,22    | VINCULADO FEDERAL  | 2.288.000,00    |
| Subtotal (Pós Fixado)                                      | 54.864,00    | 54.864,00     | 54.864,00  | 277.086,23 | 277.086,23 | 277.086,22 | 277.086,22 | 277.086,22  | 277.086,22    | 277.086,22   | 277.086,22    | 277.086,22    |                    | 2.658.368,00    |
| Pré Fixado                                                 |              |               |            |            |            |            |            |             |               |              |               |               |                    |                 |
| 3 - Produção de Média Complexidade.                        | 501.994,18   | 501.994,18    | 501.994,18 | 501.994,18 | 501.994,18 | 501.994,18 | 501.994,18 | 501.994,18  | 501.994,18    | 501.994,18   | 501.994,18    | 501.994,18    | VINCULADO FEDERAL  | 11.811.627,84   |
|                                                            | 482.308,14   | 482.308,14    | 482.308,14 | 482.308,14 | 482.308,14 | 482.308,14 | 482.308,14 | 482.308,14  | 482.308,14    | 482.308,14   | 482.308,14    | 482.308,14    | TESOURO MUNICIPAL  |                 |
| Subtotal                                                   | 984.302,32   | 984.302,32    | 984.302,32 | 984.302,32 | 984.302,32 | 984.302,32 | 984.302,32 | 984.302,32  | 984.302,32    | 984.302,32   | 984.302,32    | 984.302,32    | RECURSO TOTAL      |                 |
| 4 – Unidade de terapia intensiva e leitos de enfermaria    | 212.513,84   | 212.513,84    | 212.513,84 | 212.513,84 | 212.513,84 | 212.513,84 | 212.513,84 | 212.513,84  | 212.513,84    | 212.513,84   | 212.513,84    | 212.513,84    | VINCULADO FEDERAL  | 6.538.887,24    |
|                                                            | 332.393,43   | 332.393,43    | 332.393,43 | 332.393,43 | 332.393,43 | 332.393,43 | 332.393,43 | 332.393,43  | 332.393,43    | 332.393,43   | 332.393,43    | 332.393,43    | TESOURO MUNICIPAL  |                 |
| Subtotal                                                   | 544.907,27   | 544.907,27    | 544.907,27 | 544.907,27 | 544.907,27 | 544.907,27 | 544.907,27 | 544.907,27  | 544.907,27    | 544.907,27   | 544.907,27    | 544.907,27    | RECURSO TOTAL      |                 |
| 5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC).          | 248.176,91   | 248.176,91    | 248.176,91 | 248.176,91 | 248.176,91 | 248.176,91 | 248.176,91 | 248.176,91  | 248.176,91    | 248.176,91   | 248.176,91    | 248.176,91    | VINCULADO FEDERAL  | 2.978.122,92    |
|                                                            |              |               |            |            |            |            |            |             |               |              |               |               |                    |                 |
| 6 – Leitos UTI pediátricos (Rede de Urgência e Emergência) | 23.928,76    | 23.928,76     | 23.928,76  | 23.928,76  | 23.928,76  | 23.928,76  | 23.928,76  | 23.928,76   | 23.928,76     | 23.928,76    | 23.928,76     | 23.928,76     | VINCULADO FEDERAL  | 287.145,12      |
|                                                            |              |               |            |            |            |            |            |             |               |              |               |               |                    |                 |
| 7 – Leitos UTI adultos (Rede de Urgência e Emergência)     | 35.180,16    | 35.180,16     | 35.180,16  | 35.180,16  | 35.180,16  | 35.180,16  | 35.180,16  | 35.180,16   | 35.180,16     | 35.180,16    | 35.180,16     | 35.180,16     | VINCULADO FEDERAL  | 422.161,92      |
|                                                            |              |               |            |            |            |            |            |             |               |              |               |               |                    |                 |
| 8 – Leito UTI adulto (Rede                                 | 8.795,04     | 8.795,04      | 8.795,04   | 8.795,04   | 8.795,04   | 8.795,04   | 8.795,04   | 8.795,04    | 8.795,04      | 8.795,04     | 8.795,04      | 8.795,04      | VINCULADO FEDERAL  | 105.540,48      |

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, nº 50- Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

| Descrição                                                                       | janeiro (R\$) | fevereiro(R\$) | março (R\$) | abril (R\$) | maio (R\$) | junho (R\$) | julho (R\$) | agosto (R\$) | setembro (R\$) | outubro (R\$) | novembro (R\$) | dezembro (R\$) | Recurso Financeiro | Anual 2025 (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-------------|-------------|------------|-------------|-------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|
| Cegonha)                                                                        |               |                |             |             |            |             |             |              |                |               |                |                |                    |                  |
| 9 – Leitos UTI neonatal (Rede Cegonha)                                          | 47.857,52     | 47.857,52      | 47.857,52   | 47.857,52   | 47.857,52  | 47.857,52   | 47.857,52   | 47.857,52    | 47.857,52      | 47.857,52     | 47.857,52      | 47.857,52      | VINCULADO FEDERAL  | 574.290,24       |
| 9 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha)                                       |               |                |             |             |            |             |             |              |                |               |                |                |                    |                  |
| - Portaria GM/MS nº 6.220 de 20/12/2024                                         |               |                |             |             |            |             | 22.995,00   | 22.995,00    | 22.995,00      | 22.995,00     | 22.995,00      | 22.995,00      | VINCULADO FEDERAL  | 137.970,00       |
| 9 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha)                                       |               |                |             |             |            |             |             |              |                |               |                |                |                    |                  |
| - Recurso retroativo janeiro a junho - Portaria GM/MS nº 6.220 de 20/12/2024    |               |                |             |             |            |             |             |              |                |               |                |                | VINCULADO FEDERAL  | 137.970,00       |
| 10 – Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência) | 224.931,25    | 224.931,25     | 224.931,25  | 224.931,25  | 224.931,25 | 224.931,25  | 224.931,25  | 224.931,25   | 224.931,25     | 224.931,25    | 224.931,25     | 224.931,25     | VINCULADO FEDERAL  | 2.699.175,00     |
| 11 – Incentivo da rede de urgência e emergência                                 | 135.000,00    | 135.000,00     | 135.000,00  | 135.000,00  | 135.000,00 | 135.000,00  | 135.000,00  | 135.000,00   | 135.000,00     | 135.000,00    | 135.000,00     | 135.000,00     | TESOURO MUNICIPAL  | 1.620.000,00     |
| 12 – Incentivo para serviço de cardiologia                                      | 29.822,21     | 29.822,21      | 29.822,21   | 29.822,21   | 29.822,21  | 29.822,21   | 29.822,21   | 29.822,21    | 29.822,21      | 29.822,21     | 29.822,21      | 29.822,21      | TESOURO MUNICIPAL  | 357.866,52       |
| 13 - Pagamento Administrativo de Procedimentos                                  |               |                |             |             |            |             |             |              |                |               |                |                | TESOURO MUNICIPAL  | 5.000,00         |
| 14 - Sala de Estabilização                                                      | 0,00          | 0,00           | 193.440,00  | 193.440,00  | 193.440,00 | 193.440,00  | 193.440,00  | 193.440,00   | 193.440,00     | 193.440,00    | 193.440,00     | 193.440,00     | RECURSO ESTADUAL   | 2.127.840,00     |
|                                                                                 | 96.720,00     | 96.720,00      | 0,00        | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00        | 0,00         | 0,00           | 0,00          | 0,00           | 0,00           | TESOURO MUNICIPAL  |                  |

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações

Rua Jacira, nº 50- Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

| Descrição                                               | janeiro (R\$) | fevereiro(R\$) | março (R\$)  | abril (R\$)  | maio (R\$)   | junho (R\$)  | julho (R\$)  | agosto (R\$) | setembro (R\$) | outubro (R\$) | novembro (R\$) | dezembro (R\$) | Recurso Financeiro | Anual 2025 (R\$) |
|---------------------------------------------------------|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|--------------------|------------------|
| 15 - Piso Nacional de Enfermagem*                       |               |                |              |              |              |              |              |              |                |               |                |                | VINCULADO FEDERAL  | 1.114.899,36     |
| 16 - Tabela SUS Paulista                                |               |                |              |              |              |              |              |              |                |               |                |                | RECURSO ESTADUAL   | 11.367.944,28    |
| 17 - Portaria GM/MS nº 6.402 de 29 de dezembro de 2024  |               |                |              |              |              |              |              |              |                |               |                |                | VINCULADO FEDERAL  | 217.084,34       |
| 18 - Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024 |               |                |              |              |              |              |              |              |                |               |                |                | VINCULADO FEDERAL  | 310.468,74       |
| 19 - Ambulatório de Ortopedia                           | 0,00          | 0,00           | 0,00         | 26.370,24    | 26.370,24    | 26.370,24    | 26.370,24    | 26.370,24    | 26.370,24      | 26.370,24     | 26.370,24      | 26.370,24      | TESOURO MUNICIPAL  | 237.332,16       |
| 20 - Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025    |               |                |              |              |              |              |              |              | 50.000,00      | 50.000,00     | 50.000,00      | 50.000,00      | VINCULADO FEDERAL  | 200.000,00       |
| Subtotal (Pré Fixado)                                   | 2.379.621,44  | 2.379.621,44   | 2.476.341,44 | 2.476.341,44 | 2.476.341,44 | 2.476.341,44 | 2.476.341,44 | 2.476.341,44 | 2.476.341,44   | 2.476.341,44  | 2.476.341,44   | 2.476.341,44   |                    | 43.251.326,16    |
| Total (Pós e Pré Fixado)                                | 2.434.485,44  | 2.434.485,44   | 2.531.205,44 | 2.753.427,67 | 2.753.427,67 | 2.753.427,66 | 2.753.427,66 | 2.753.427,66 | 2.753.427,66   | 2.753.427,66  | 2.753.427,66   | 2.753.427,66   |                    | 45.909.694,16    |

\* Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Nota: Os recursos recebidos em decorrência do convênio serão depositados e geridos em conta corrente específica na instituição financeira pública indicada pela Administração Pública Municipal. Caso os recursos não sejam aplicados na destinação final em prazo superior a 15 dias, esses deverão ser depositados em aplicação financeira, cujo rendimentos deverão ser destinados exclusivamente ao objeto do convênio.





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Outros Componentes

#### 9 – Leitos UTI neonatal da Rede Cegonha referente a 6 leitos de UTI neonatal tipo III

Trata-se de um incentivo relacionado à qualificação dos leitos de UTI neonatal Rede Cegonha instituída na Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 com valor mensal de R\$ 47.857,52. Acréscimo de R\$ 22.995,00,00 mensais a partir de janeiro de 2025 proveniente da Portaria GM/MS nº 6.220 de 20 de dezembro de 2024 para o financiamento do Componente parto e nascimento, aos pontos de atenção habilitados no âmbito da Rede Alyné. Para o ano de 2025 o novo valor mensal do componente passa a ser de R\$ 70.852,52 totalizando no ano R\$ 850.230,24.

Desta forma, amplia-se a oferta de ultrassonografias morfológicas para gestantes do SUS, conforme diretrizes da Rede Alyné, que prioriza o acesso a exames de rastreamento fetal entre a 20ª e 24ª semana de gestação, sendo pactuado a execução de 80 exames/mês, com a implementação neste momento de mais de 480 exames a serem executados com estratégia de busca ativa até dezembro 2025.

#### Tabela 7 - Distribuição do valor financeiro trimestral de acordo com o percentual de desempenho dos indicadores dos Leitos de UTI Neonatal da Rede Cegonha

| Faixa de desempenho | Percentual de recursos destinados ao desempenho | Recurso Financeiro Trimestral (R\$) |
|---------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 7 a 8 pontos        | 100 %                                           | 212.557,56                          |
| 5 a 6 pontos        | 80 %                                            | 170.046,05                          |
| ≤ 4 pontos          | 70 %                                            | 148.790,29                          |

#### 20 – Portaria GM/MS nº 7.379, de 30 de junho de 2025 – Cirurgias de Catarata

Repasse de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo para o custeio da Média e Alta Complexidade em Saúde (Proposta-63000668562202500), de acordo com a Portaria GM/MS nº 6.916, de 9 de maio de 2025. Os recursos autorizados nesta Portaria serão destinados ao custeio ações para a redução de filas, com ênfase em cirurgias e catarata. Serão executados 260 procedimentos de “facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável (código 04.05.05.037-2).

O repasse será realizado ao prestador de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. É necessário abertura de conta específica para recebimento dos recursos. Os lotes e arquivos de produção deverão ser enviados em remessas separadas ao DERACA-SMS.

### V – Do prazo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

O Documento Descritivo é parte integrante do Convênio, tendo a mesma validade do ajuste, podendo ser alterado a qualquer tempo quando acordado entre as partes.

## Da Ratificação dos demais itens

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Documento Descritivo Original e Documentos Descritivos de Rerratificação anterior.

Ribeirão Preto, 17 de setembro de 2025

**Dr. Maurício Godinho**  
*Secretário Municipal da Saúde*

**Fábia Lemos de Oliveira Coutinho**  
*Médica*

**Camila Barbosa de Rezende Silva**  
*Agente de Administração*  
CASSIA AMARO  
BATISTA DE  
SANTANA:34973046892  
**Cássia Amaro Batista de Santana**  
*Diretora Administrativa*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

**Rafael Borella Pelosi** gov.br  
*Diretor Técnico*  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Documento assinado digitalmente

**RAFAEL BORELLA PELOSI**  
Data: 19/09/2025 14:36:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Assinaturas do documento



"16º Documento Descritivo - Hospital Santa Lydia  
[assinado]"

Código para verificação: **Z0C4G242**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CAMILA BARBOSA DE REZENDE SILVA** (CPF: \*\*\*.870.578-\*\*) em 25/09/2025 às 08:22:44 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 04/08/2025 - 09:53:39 e válido até 04/08/2028 - 09:53:39.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MAURICIO GODINHO** (CPF: \*\*\*.415.148-\*\*) em 23/09/2025 às 15:28:02 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 13:37:55 e válido até 23/07/2028 - 13:37:55.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FABIA LEMOS DE OLIVEIRA COUTINHO** (CPF: \*\*\*.452.581-\*\*) em 22/09/2025 às 13:42:52 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 10:19:02 e válido até 25/07/2028 - 10:19:02.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/126022** e o código **Z0C4G242** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.